



Documento de Oficialização da Demanda Nº 46/2026 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 46/2026
DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 SCANNERS PLANETÁRIOS PORTÁTEIS A3 PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE MEMÓRIA JUDICIAL - NMJ
PROCESSO SEI Nº 26.0.000028971-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor:	NÚCLEO DE MEMÓRIA JUDICIAL - NMJ	Data:	06/04/2026
Nome do Projeto:	FORNECIMENTO DE 02 SCANNER PLANETÁRIO PORTÁTIL A3		
Responsável pela Demanda:	KELLY CARVALHO LOPES DA SILVA	MATRÍCULA:	102844-8
E-mail do Responsável:	kelly.carvalho@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98127-00580

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	KELLY CARVALHO LOPES DA SILVA
Matrícula:	102844-8
Telefone:	(86) 98127-00580
E-mail:	kelly.carvalho@tjpi.jus.br

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	KELLY CARVALHO LOPES DA SILVA
Matrícula:	102844-8
Telefone:	(86) 98127-00580

E-mail:	kelly.carvalho@tjpi.jus.br
----------------	----------------------------

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	JANKEL JANSON DA COSTA
Matrícula:	101503-6
Telefone:	(86) 98127-00580
E-mail:	jankel@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Administração é a disponibilização de 02 scanner planetário portátil a3, visando ao atendimento das demandas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com o objetivo de promover serviços com qualidade e efetividade, baseado nos princípios da Administração Pública e alinhado com as diretrizes estratégicas e objetivos disciplinados no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A disponibilização de Scanners planetários portáteis A3 é essencial para atender às demandas do Núcleo de Memória Judicial - NMJ. Destaca-se que o referido objeto desempenha uma função crucial na preservação da memória judicial, também na modernização e digitalização dos documentos e processos judiciais históricos do Tribunal de Justiça do Piauí, permitindo a conversão rápida de documentos físicos em arquivos digitais.

3.2. A contratação se faz necessária devido à implantação do Projeto de Digitalização dos documentos e processos judiciais históricos permanentes, visando atender à demanda do Conselho Nacional de Justiça, embasada na Resolução 324/2020, que é essencial para cumprir as metas do Prêmio CNJ. Tal iniciativa transcende a mera organização cartorária, pois assegura a perpetuação da memória histórica do Brasil, especialmente a piauiense, uma vez que viabiliza a produção de conhecimento científico e acadêmico sob a exegese do Poder Judiciário.

3.3. Este instrumento viabiliza o Laboratório de Digitalização do TJPI, responsável por processar e arquivar documentos históricos das comarcas do Estado. O projeto garante a preservação do patrimônio documental piauiense e o suporte a pesquisas científicas na esfera judicial.

3.4. A falta de recursos técnicos adequados à natureza do acervo inviabiliza as atividades do laboratório, uma vez que o uso de scanners tracionados ou de contato danificaria definitivamente as fibras e a integridade de manuscritos e autos históricos. A falta deste investimento coloca em risco a memória institucional do Piauí e do Brasil, ameaçando apagar registros históricos que devem ser legados às futuras gerações.

3.5. A disponibilização dos scanners planetários A3 está intrinsecamente ligada às diretrizes de Transformação Digital e Inovação do TJPI. Ao investir em equipamentos de ponta, a Administração Pública demonstra compromisso com a Memória, a eficiência e a modernização

institucional, garantindo que o Tribunal cumpra sua missão com qualidade e efetividade.

3.6. Ademais, os equipamentos auxiliarão na conservação e na restauração de documentos históricos e de obras raras do acervo institucional. Além disso, garantirá o melhor manuseio da documentação histórica e reduz os riscos de sua deterioração.

3.7. Da Previsão da Demanda do Plano Anual de Contratações (PAC)

3.7.1. O objeto da presente contratação não encontra previsão no Plano Anual de Contratações para 2026, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do estado do Piauí, por meio da Resolução nº 494/2025 (PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM – 7360525).

3.7.2. Diante disso, caberá à autoridade máxima competente verificar a viabilidade da presente contratação, conforme acepção do termo constante do artigo Art. 21º, § 1º do Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) que regula os procedimentos de obras, serviços, compras e alienações no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí.:

(...)

§ 1º Caso a demanda não esteja prevista no Plano Anual de Contratações - PAC, a autoridade máxima competente, com base em seu juízo de conveniência e oportunidade, verificará a viabilidade da contratação em comento, balizando-se pelos princípios do interesse público e da continuidade do serviço.

(...)

3.7.2. Conforme exposto anteriormente, a autoridade máxima deste Egrégio Tribunal de Justiça/Escola Judiciária do Piauí, nos termos da Decisão (Presidência) 64/2026 (SEI nº 7895972), formalizada nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000128223-1, que tratou das demandas iniciais relacionadas à viabilidade do presente processo, autorizou formalmente a deflagração do respectivo procedimento de contratação, razão pela qual ratifica-se, por meio deste, a plena justificativa do aspecto referente à previsão no PAC, em atendimento aos princípios do interesse público e da continuidade do serviço.

3.8. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, uma vez que a descontinuidade da presente contratação poderá comprometer a Memória Institucional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

4.1.1. Alcançar a divulgação da história do Estado e do TJPI pela ótica dos documentos e processos judiciais, fornecendo material de pesquisa para a sociedade, estudantes e pesquisadores de todo o mundo, visto a necessidade da divulgação destas informações no site e redes sociais do TJPI, atendendo assim as determinações da Resolução 324/2020 do CNJ;

4.1.2. A divulgação destes processos em muito colaborará para um melhor conhecimento da história do Piauí através dos documentos e processos judiciais que após digitalizados serão disponibilizados a todos;

4.1.3. Estes equipamentos e materiais de baixo custo são essenciais para este projeto que há muito são desenvolvidos por quase todos os tribunais do país e o TJPI está à margem sem a divulgação de seus acervos históricos;

4.1.4. A consecução do objeto permitirá que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI amplie sua colaboração com o desenvolvimento social da região, consolidando-se como um agente promotor de conhecimento e cidadania. Ao assegurar a integridade do patrimônio documental e a salvaguarda da memória jurídica piauiense, o Tribunal não apenas cumpre um dever administrativo, mas protege a própria identidade histórica do Estado.

4.1.5. Ademais, Esses equipamentos também servirão para parcerias com instituições tais como: Arquivo Público Estadual, que hoje detém grandes acervos históricos das diversas comarcas do Estado, com a Universidade Federal do Piauí - UFPI, através do NUPEN, da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, Departamento de História e de instituições de pesquisa interessadas na história do Piauí.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. O quantitativo necessário para solução da demanda e as memórias de cálculos, seguem enumerados na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	MEMORIAL DE CÁLCULO
01	606300	<p>SCANNER PLANETÁRIO PORTÁTIL A3</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <p>Scanner Planetário Portátil, A3, multi versátil, tecnologia CCD, iluminação por LEDS, Resolução de 150, 200, 300, 400, 600 e 1.200dpi dependendo do modo de captura, para digitalização de documentos em folhas soltas, recibos, cartão de visitas, cartões, etc.</p> <p>Digitaliza livros e encadernados / brochuras em geral, contando com diversos recursos como planificação geométrica das páginas, eliminação de dedos, recorte e alinhamentos automáticos, giro de imagem, disparo automático com virada de páginas, etc. Geração de arquivos PDF, PDF Pesquisável e JPEG. Compatibilidade com Windows e Mac.</p>	UNIDADE	02	ESTIMA-SE O QUANTITATIVO DE 20.000(VINTE MIL) PROCESSOS HISTÓRICOS E UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA DIGITALIZAR NAS DIVERSAS COMARCAS.

5.2. O método utilizado para a definição do quantitativo a ser contratado para atender a demanda no Núcleo de Memória Judicial - NMJ, está contido no Formulário de Formulário de Levantamento de Demanda 264/2026 (SEI nº 7370793), nos autos do processo originário nº 25.0.000128223-1.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho 26938/2026 (SEI nº 7893486), nos autos do Processo Originário Sei Nº 25.0.000128223-1, indicada abaixo:

Disponibilização de Scanner planetário portátil A3	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04105 - FERMOJUPI 449052 - Equipamentos e Material Permanente 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Plano orçamentário: Valor Reservado:	5074 - Modernização, Gestão da Arrecadação e Aparelhamento da Justiça 02.061. 0115. 5074 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 15.629,20 (2026NR00066)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
IX	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
Objetivo:	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados(as), servidores(as), auxiliares da justiça, colaboradores(as), pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	KELLY CARVALHO LOPES DA SILVA	Matrícula:	102844-8
E-mail do Integrante Requisitante:	kelly.carvalho@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98127-00580
Integrante da Área Administrativa:	JANKEL JANSON DA COSTA	Matrícula:	101503-6
E-mail do Integrante Administrativo:	jankel@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98127-00580

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A entrega do material se dará **30 (trinta) dias** corridos após a publicação do contrato ou

carta-contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por **15 (quinze) dias** corridos, a critério da Administração desde que, justificadamente motivado pelo Contratado.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí

Des. Aderson Antonio Brito Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Responsável pela Unidade Demandante

Kelly Carvalho Lopes da Silva
NÚCLEO DE MEMÓRIA JUDICIAL - NMJ



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Carvalho Lopes da Silva, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 06/04/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 06/04/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7908087** e o código CRC **C10A785D**.